



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 07/01/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 07 de 01 de 19

Alexsandra D. Ribeiro

**PORTARIA nº 013/2019/SMECD**

De 07 de janeiro de 2019

**"CONCEDE FÉRIAS"**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Esporte de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal Nº 2680/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 21 de março de 2017 a 20 de março de 2018 a servidora **EDILSEIA DE FATIMA PRESOTTO DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF 820.953.619-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar III, matrícula nº 535, do quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, **no período de 02 a 31 de janeiro a de 2019.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 07 de janeiro de 2019.

Alexsandra D. Ribeiro  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 27/02/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 27/02/2019

Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 27/02/2019

Maria Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 27/02/19

Protocolo 1188

Pag. 16 VIA

SJC em 07/01/2019

Alexsandra D. Ribeiro

Prefeitura